## 2º Oficio de Registro de Imóveis 2ª Zona

COMARCA DE MARACANAÚ - CEARÁ Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

> Atcimor Aguiar Rocha Júnior OFICIAL REGISTRADOR

proprietária,

MATRÍCULA REGISTRO GERAL				4548
Data:	07/05	17	009	Ficha: 1
Rubrica:		$\mathcal{H}$	<b>JJJ</b>	

IMÓVEL - Uma casa residencial nº 409, situada à Rua: 33, do CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE CARLOS JEREISSATI I, no Município e Comarca de Maracanaú-CE, encravada no Lote n° 40, da Quadra n° 10, medindo 12,00m(doze metros) de frente, por 20,00m(vinte metros) de fundos, perfazendo uma área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), medindo e estremando da seguinte maneira: 12,00m(doze metros), com a Rua: POENTE (frente), medindo NASCENTE(fundos), medindo 12,00m(doze metros), com a casa nº 408, Rua: 32; Ao NORTE(lado direito), medindo 20,00m(vinte metros), com área livre; Ao SUL(lado esquerdo), medindo 20,00m(vinte metros), com a casa nº 419, da Rua: 33. PROPRIETÁRIA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, Sociedade Economia Mista Estadual, inscrita no C.N.P.J. sob 07.121.536/0001-04, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1.425, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE. TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 15.824, do C.R.I. do 2° Comarca de Maranguape-CE. AV.01/4548 - AVERBAÇÃO DE HIPOTECA - Conforme se verifica no AV.01, da n° 15.824, do C.R.I. do 2° Ofício da Comarca o imóvel, objeto da presente Matrícula, Maranguape-CE, encontra-se HIPOTECADO em favor do extinto, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-B.N.H., hoje incorporado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F. AV.02/4548 - AVERBAÇÃO - Conforme se verifica no R.03, da Matrícula nº 15.824, do C.R.I. do 2º Officio da Comarca de Maranguape-CE, o imóvel, objeto da presente Matrícula, encontra-se PROMETIDO em venda a GEDEÃO LOPES DA SILVA, brasileirø, solteiro, comerciário, inscrito no C.P.F. o n° 359.276.073-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. Maracanaú(CE), 07 de Maio de 2.009. SELO: AA267287. (Conforme Subscrevo, , oficial/substituto. AV.03/4548 - AVERBAÇÃO - Conforme requerimento datado de 22 de Abril de 2.009, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que o promitente comprador do AV.02, da presente Matrícula, GEDEÃO LOPES DA SILVA, é atualmente residente e domiciliado à Rua: 33, nº 409, Conjunto Habitacional Cidade Carlos Jereissati I, em Maracanaú-CE. Maracanaú(CE), 07 de Maid/de 2.009. SELO: AA267288. (Conforme oficial/substituto. R.04/4548 - COMPRA E V#NDA - Pelo Contrato de Compra e Venda com Desmembramento e Liberação de Hipoteca, datado de 27 de Fevereiro de 2.009, devidamente assinado em 02(duas) vias pelas partes 01(uma) das quais, arquivada nesta Serventia, contratantes,

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, vendeu o

objeto da presente Matrícula, a GEDEÃO LOPES DA SILVA; pelo

Matrícula:

4548

Ficha:

1

valor ajustado de R\$ 66,15(sessenta e seis reais e quinze centavos), sendo o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Maracanaú(CE), 07 de Maio de 2.009. SELO: AA324574. (Conforme Art. 1246 CG.) ///////////////////////////// Eu, Alama Santos cuera formales conferi. ////////////////////////////////////
AV.05/4548 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com o Contrato de Compra e Venda, referido no R.04, fica CANCELADA a Hipoteca, objeto do AV.01 da presente Matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Maracanaú(CE), 07 de Maio de 2.009. SELO: AA267289. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////////////////////////
AV.06/4548 - AVERBAÇÃO - Conforme requerimento, datado de 22 de Abril de 2.009, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, os imóveis limítrofes do imóvel, objeto da presente Matrícula, são de propriedade da COHAB-CE, e estão prometidos em venda da seguinte forma: Ao NASCENTE(fundos), a Sebastião Ferreira Lima; e ao SUL(lado esquerdo), a Raimundo Nonato da Silva Nascimento. Maracanaú(CE), 07 de Maio de 2.009. SELO: AA267290; TP: 01/7487; TC: 01/7606; EMOLUMENTOS: R\$ 313,48; FERMOJU: R\$ 22,11; FERC: R\$ 62,55. (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////////////////////////
Subscrevo,  R.0774548 - COMPRA E VENDA Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 03/01/2014, lavrada no 1º Ofício de Notas de Maracanaú-CE, às fls. n°s 193/194, do Livro n° 032, o proprietário, GEDEÃO LOPES DA SILVA, já qualificado, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, à DEUZELIDIA MARTINS DE SOUSA, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no C.P.F. sob o n° 880.412.633-72, residente e domiciliada à Rua: 33, n° 409, Conjunto Jereissati I, em Maracanaú-CE; pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já pago, em moeda corrente nacional, sendo o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 191.964,13 (cento• e noventa e hum mil, novecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos). IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE•SOB O N° 4037. Maracanaú(CE), 04 de Fevereiro de 2.014. SELO: AA688.294; PRENOTAÇÃO: 21881; TP: 01/21949; EMOLUMENTOS: R\$ 2.101,05; FERMOJU: R\$ 107,43; FERC: R\$ 32,86. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subscrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) /////////////////////////////////

Certifico que o carimbo ao lado possui o seguinte texto: "TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. nº 41 da Lei nº 8935/94. Maracanaú-CE, 05 de Abril de 2.017. (Assinatura do Oficial/Substituto). (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)". O referido é verdade. Dou fé. Maracanaú-CE, 01/08/2023.



4548

Ficha:

02

- PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação (MAN.0034.000059-7/2017), expedido em 01/02/2017, pelo Poder Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciário, Judiciária do Ceará, Subseção Judiciária da 34ª Vara de Maracanaú-CE, dos autos do Processo nº 0002023-69.2014.4.05.8109 - Classe: 99 - Execução Fiscal, por determinação do MM. Juíz Federal Titular da Vara de Maracanaú-CE, Dr. Ricardo Ribeiro Campos, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria da referida Vara, Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues, apresentado е arquivado nesta Seventia, qual figura como exequente, UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e como executado, GEDEAO LOPES DA SILVA, o imóvel, objeto da Matrícula, foi PENHORADO, sendo avaliado para efeitos de presente penhora, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 21/02/2017, no valor de R\$ 335.000,00(trezentos e trinta e cinco mil reais), sendo valor da CDA (a ser atualizado na data do pagamento), no valor de 3.114.083,81(três milhões, cento e quatorze mil, oitenta e três e oitenta e hum centavos). Maracanaú(CE), 05 de Abril de 2.017. reais SÉRIE: AA949475; PRENOTAÇÃO: 35532. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES  $(2^a)$ Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA (1ª Escreyente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) ////// HOLANDA Sourie Jan Eu, Marina , conferi.///////////// DAGWILLA Subscrevo, \_, oficial/substituto.////

. CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ -CERTIDÃO: Certifico que da Matrícula nº 4548 não constam outros lançamentos além dos que figuram na presente fotocópia, que confere com a original existente no arquivo deste cartório, o referido é verdade. Dou fé, Maracanaú-CE, 01/08/2023.

MARACANAÚ - 2º OFICIO DA 2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS

**INCIDENTES** Nº ATEND.: 20230801000003

TOTAL EMOL.: 34,73 TOTAL FERMOJU: 1.71 TOTAL SELO. 9,54

1,73 TOTAL FAADEP: **TOTAL FRMMP:** 1.73 VALOR TOTAL:

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 007019, 007020.

TP: 01/65128; EMOL/FERMOJU/ISS/FAADEP/MPCE: R\$ 49,44.

Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º). CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 39/2014 do CNJ).

Data: 01/08/2023, Neg(X) Pos().

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulta a validade do selodiqital.tjce.jus.br/portal Selo Tipo:04-CERTIDÃO



AAX001462-L9Q9